



DECRETO Nº 2154, DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

DISPOE SOBRE ABERTURA DE UM CREDITO SUPPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 5.973.000,00 AS DOTACOES DO ORCAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 5.973.000,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e três mil cruzeiros reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:-

2 - EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3111 - Pessoal Civil.....	CR\$ 1.548.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 222.000,00

2.4 - DIVISAO DE OBRAS

3111 - Pessoal Civil.....	CR\$ 97.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 235.500,00

2.6 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

3111 - Pessoal Civil.....	CR\$ 3.870.000,00
---------------------------	-------------------

TOTAL.....	CR\$ 5.973.000,00
------------	-------------------

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, nos moldes dos inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE AGOSTO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL